

17- COORDENADORAS MUNICIPAIS

Titular – Cleonice Moreira dos Santos Taboza
Suplente- Guilhermina Francisca de Assunção e Silva

18- PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular – Adenira Costa de Lima
Suplente- Rosilene Santos Silva

19- PROFESSORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 03 ANOS)

Titular – Cilmar Maria Martins
Suplente- Ivone Maria de Souza

20- PROFESSORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (04 E 05 ANOS)

Titular – Zenaide Márcia de Bessa Faria
Suplente- Luciene da Silva Freitas

Art.2º - A Comissão Organizadora será coordenada pela Secretária Municipal de Educação ou representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Juscemeira-MT., 26 de Setembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

VALDECIR LUIZ COLLE

Prefeito Municipal

Publicado por:
David Paulino Filho
Código Identificador:3683C91C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO - NOVEMBRO 2014**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 355/2014

CONTRATADO: A. BARAZETTI - ME

DATA:14/11/2014

MOTIVO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS (CONTA PARA DEPÓSITO)

PAULO HENRIQUE BRINCKER

Presidente da CPL

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Paulo Henrique Brincker
Código Identificador:C0543790

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO - NOVEMBRO 2014**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 456/2014

CONTRATADO: A. BARAZETTI - ME

DATA:14/11/2014

MOTIVO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS (CONTA PARA DEPÓSITO)

PAULO HENRIQUE BRINCKER

Presidente da CPL

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Paulo Henrique Brincker
Código Identificador:958DF26F

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014**

Instaura Sindicância Administrativa e designa servidores para composição de comissão que menciona.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito em Exercício do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 59, inciso II, alínea “c” e art. 140 e seguintes da Lei Complementar n.º 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde), e,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar a legalidade do desconto de Imposto de Renda sobre a Licença Premio concedida em pecúnia e designar os servidores Adércio Nogueira Neponoceno e Icaro Osmar Martini Pessoa, Representantes do Departamento de Contabilidade e Aline Hartmann – Representante do Departamento de Recursos Humanos, para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa incumbida de apurar tais fatos, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para apresentar a conclusão da Sindicância Administrativa em pauta, podendo, desde que justificado, ser prorrogado por igual período, e terá, se assim o desejar, acompanhamento de assessoria jurídica na realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2014.

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e

Cumpra-se

Publicado por:
Bruna Pelissari
Código Identificador:B8AD5200

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2014_ACS E
ACEE_ACS-1**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N º 001/2014 - EDITAL
RESUMIDO**

A Presidente da Comissão Organizadora do **Processo Seletivo Público N º 001/2014** faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para o preenchimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para os cargos constantes do presente Edital, em conformidade com a lei federal 11.350 de 05 de outubro de 2006 e das seguintes Leis Municipais nº **001/2005 plano de cargo, carreiras e vencimentos de provimento efetivo e sua respectivas alterações**, lei Complementar 004/2005 **que trata do Estatuto dos Servidores Públicos**, bem como as **leis 840/2013 e 872/2014**, de acordo com as disposições a seguir: